



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DO PREFEITO JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ E VICE-PREFEITO ADEMAR DAL-ROSSO FRESCURA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.

Vereadora Sonia Aparecida da Silva Nemitz, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas municipais do Sr. Jorge Ernani da Silva Cruz, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis e Vice-Prefeito Ademar Dal-Rosso Frescura no exercício de 2012, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS, no Processo nº004990-0200/12-2.

Parágrafo único – O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 2015.

Sonia Aparecida da Silva Nemitz

Presidente

Vra. Sonia Nemitz
Presidente

Ver. Antonio Luis Wallao

1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Data Supra

